

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 1601/2025 - AGRESE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 332/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; Procedimento: Dispensa Por Valor nº 1601/2025; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVISTAS EDUCATIVAS; **CONTRATADA:** INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA VICENTE LTDA ME, CNPJ: 10.197.881/0001-36; **Valor:** R\$38.480,00; **Fonte de Recurso:** 1753000 - Recursos Provenientes De Taxas, Contribuições E Preços Públicos; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; **Parcer:** 108/2025.

Aracaju/SE, 13 de março de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025.2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA) Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).5) Vigência: tem início em 25 de março de 2026 e término em 25 de março de 2027.) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL. Diretor Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: Aquisição de certificados digitais ICP-Brasil e TOKEN criptográfico, através de ata de registro de preços, por demanda, conforme exigências mínimas apresentadas e descritas em Termo de Referência. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 9/4/2026 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 9/4/2026 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação exclusiva ME/EPP. Fonte de recursos: Próprios da DESO - FR 10/ DESO. Parecer Jurídico: nº 050/2026. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro. Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 214 DE 09.03.2026 Art. 1º - Renovar o Credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS - S.A, inscrita no CNPJ nº XX.847.XXX/XXX-02, localizada na Rua Gutemberg Chagas nr. XXX - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju Sergipe, CEP: XX.040-XXX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)

PORTARIA Nº 221 DE 11.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor GILLIARD DE JESUS SANTOS, CPF nº XXX.194.XXX-33, residente na Rua Álvaro Garcez, nº XXX - Bairro Boa Hora - CEP XX.770-000 - Maruim/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 222 DE 11.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor EMERSON DE JESUS CRUZ, CPF nº XXX.506.XXX-61, residente na Rua Nova, nº XXX - Bairro Sambamba - CEP XX.300-00 - Tobias Barreto/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 223 DE 11.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor FÁBIO FERREIRA VIANA, CPF nº XXX.128.XXX-04, residente na Rua Tobias Barreto, nº XXX - Bairro Conveniência - CEP XX.290-000 Itabaianinha/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 224 DE 11.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor ADENISSON SILVA OLIVEIRA, CPF nº XXX.727.XXX-60, residente no Povoado Lagoa, s/nº - Bairro Zona Rural - CEP 49.XXX-000 São Domingos/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 225 DE 11.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o SENHOR ROBERTO CARMO DE BRITO JUNIOR, CPF nº XXX.001.XXX-01, residente na Rua Sílvia do Espírito Santo Seixas, nº XXX - Bairro Farolândia - CEP 49.XXX.423 Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 226 DE 11.03.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o SENHOR GABRIEL ARTHUR SILVA DOS SANTOS, CPF nº XXX.013.XXX-79, residente na Avenida Doutor Francisco Moreira, nº XXX - Bairro Ponto Novo - CEP 49.XXX.335 - Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 227 DE 11.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARINE SANTOS DE OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob nº. 19/XXX.XX, R.G. X.175.XXX-4/SSP/SE, C.P.F. XXX.896.XXX-77, residente na Construtora Cunha nº. XX, Bairro Jardins/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 228 DE 11.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLOS KLEBER SANTOS DA PAIXÃO, CRED - XXX, R.G. 894.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.292.XXX-15, com residência na Avenida Inácio Barbosa, nº XXXX, Bairro Zona de expansão Robalo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 229 DE 11.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento à ANDERSON JOSE SA

GONZAGA, R.G. X.019.XXX-6/SSP/SE, C.P.F. XXX.326.XXX-68, com residência na Avenida Roque de Oliveira nr. XXX, Casa Brasília Bairro Centro Nossa Senhora da Glória/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. **PORTARIA Nº 230 DE 11.03.2026** Art. 1º - Renovar o credenciamento de QUITERIA FREIRE MAMEDE, R.G. 529.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.791.XXX-34, com residência na Rua Manoel da Silva, nº. XX, Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. **PORTARIA Nº 231 DE 11.03.2026** Art. 1º - Conceder o credenciamento de RONIVALDO DA SILVA ARAÚJO, R.G. 8.XXX.028/SSP/SE, C.P.F. XXX.092.XXX-92, com residência na Rua São João nr. XXX, Conjunto Jardim, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, CPUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 210/2026, DE 11.03.2026 - Art. 1º - LOTAR a Servidora VALQUIRIA GOMES DE ANDRADE - CPF XXX.913.645-XX, para atuar no Setor SETAD, ficando, para tanto lotado no referido setor, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.01.2026.

PORTARIA Nº 232/2026, DE 12.03.2026 - Art. 1º - LOTAR a Servidora MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENEZES LEGAL - CPF 252.XXX.XXX-72, no CIRETRAN DE LAGARTO, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.03.2026

PORTARIA Nº 233/2026, DE 12.03.2026 - Art. 1º - LOTAR o Servidor MIGUEL ALVES SANTOS FILHO - CPF 337.XXX.XXX-49, no CAJI, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12.03.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0160/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR. **Empresa:** ANTONIO DISTRIBUIDORA LTDA. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **Valor global:** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Parecer jurídico:** Nº 151/2026. **Data da adjudicação e homologação:** 11/03/2026. **Processo Administrativo:** Nº 529/2026-COMPRAS. GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0162/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG. **Empresa:** ROSA ELZE GAS LTDA. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **Valor global:** R\$ 18.747,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e sete reais). **Parecer jurídico:** Nº 150/2026. **Data da adjudicação e homologação:** 11/03/2026. **Processo Administrativo:** Nº 559/2026-COMPRAS. GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou as Portarias a seguir descritas, Portaria nº 5/2026 de 12/03/2026 que designa JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS, para a função de Gestora dos Contratos, sob a responsabilidade da Área de Contratação e Serviços Administrativos da EMGETIS - ARCAD e designar ANTÔNIO MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA e, na ausência, JESUINO MACIEL SILVA FILHO, para a função de Fiscal dos Contratos descritos no art. 1º da Portaria 5/2026, com vigência a partir da data de sua publicação; **Portaria nº 6/2026** de 12/03/2026, designa JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS, para a função de Gestora do Contrato, sob a responsabilidade da Área de Contratação e Serviços Administrativos da EMGETIS - ARCAD e Designar CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO BRANDÃO, para a função de Fiscal do Contrato descrito no art. 1º, da Portaria nº 6/2026, com vigência a partir da data de sua publicação.

Fapitec

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE
02 DE MARÇO DE 2026

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa o MANUAL SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CIENTISTA SERIGY E SEUS ANEXOS elaborado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado, RESOLVE, por decisão unânime na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de março de 2026:

Art. 1º. Aprovar o Manual Simplificado do Programa Cientista Serigy e seus anexos, constante como ANEXO e parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE